

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 119/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 119/2022 - Pregão Eletrônico nº 60/2022 -**PARTICIPAÇÃO PARA EXCLUSIVO** DIFERENCIADA-MODO LICITAÇÃO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, que objetiva a AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA COSTAL, MOTOPODA, PERFURADOR DE SOLO E BROCA DE AÇO, DESTINADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações dos Anexos I e II. Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2022, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniramse a Pregoeira Oficial, Sra. Andréia Cristina Posseti Melo e a equipe de apoio, integrada pelos membros Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Admilson Reginaldo Santos, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, com a presença do representante da Secretaria de Meio Ambiente, Sr. Luciano Paco da Silva para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via "chat" aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de HABILITAÇÃO das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: 01) COMERCIAL AVAN LTDA, CNPJ: 39.877.684/0001-40; 2) NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 37.247.494/0001-13 e 3) G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: 33.056.686/0001-91. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital. Após exames, verificou-se que todas as empresas encontram-se em situação regular.

Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a HABILITAÇÃO das empresas: 01) COMERCIAL AVAN LTDA, 2) NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA e 3) G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA.

Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de







Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, adjudicar o objeto do certame às empresas: 01) COMERCIAL AVAN LTDA, itens nº 02 e 03; 2) NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, item nº 04 e 3) G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA, item nº 01. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADAS para que apresentem a PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolada junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail andreia.pregoeira@gmail.com com cópia para contrato.pmb@gmail.com .DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: conforme Cláusula 14.3 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, ficam as empresas dispensadas da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

> Andréia Cristina Posseti Melo Pregoeira Oficial

Luciani Gomes Mendonça Padovan Equipe de Apoio

> Renata Aparecida Natal Zago Equipe de Apoio

Admilson Reginaldo Santos Equipe de Apoio

Luciano Raco da Silya Representante da Secretaria de Meio Ambiente